SUS
Sistema Único de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
20 ANOS DE PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 954/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória – CMSV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **69ª Reunião Extraordinária** – Ano 2014, realizada em 26 de setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória para o ano de 2015, com as considerações em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória-ES, 26 de setembro de 2014.

AGUIBERTO OLIVEIRA DE LIMA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução Nº 954/2014 nos termos do artigo 2º incisos I e IV e artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

DAYSI KOEHLER BEHNING
Secretária Municipal de Saúde de Vitória